



PORTARIA N.º 1001/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à docente Claudia Priori, lotada no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 22.372.442-6 de 26/06/2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Claudia Priori**, RG nº 6.XXX.501-0/PR, no cargo de professor Ensino Superior, na função de Professor Associado A, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90(noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **16/08/2012 a 15/08/2017** e fruição em **02/09/2024 a 30/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora